



DECRETO N° 8.183-A, DE 31 DE MAIO DE 2.022.

Exonera a servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de maio de 2022, a seguinte servidora pública municipal:

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	WALDIRENE LEMES PEDROSA	8646

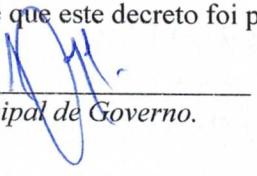
Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de maio de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
31/05/2.022


Secretário Municipal de Governo.